



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE DO CONTRATANTE TIPO SELF-SERVICE PARA ESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Outubro de 2023.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Fornecimento de refeição tipo café da manhã: - 1 porção dois tipos de carne ou ovos; - 1 porção de cuscuz ou inhame ou macaxeira; - 1 pão francês ou pão doce; - 1 porção de margarina ou manteiga; - 1 porção de biscoito doce ou salgado;- 1 porção de café ou leite com 200ML; - 1 porção de suco da fruta (sabores diversos) 300ML; - 1 porção de frutas (diversas).	UND	1500	15,00	22.500,00
2	Fornecimento de refeição tipo almoço: - 1 porção de feijão (sabor diverso);- 1 porção de arroz (sabor diverso); - 1 porção de macarrão (tipo e sabor diverso); - 1 porção farofa (sabor diverso); - 1 porção salada (mínimo 2 variedades); - 1 porção legumes (mínimo 2 variedades); - 1 porção de carne (mínimo 3 variedades); - 1 porção de purê de batata; - 1 porção de suco de fruta (sabores diversos) 300ML; - 1 porção de sobremesa (sabores diversos).	UND	3960	26,00	102.960,00
3	Fornecimento de refeição tipo jantar: - 1 porção de inhame ou batata doce ou cuscuz; - 1 porção dois tipos de carne ou ovos; - 1 porção de café ou leite com 200ML; - 1 porção de sopa (sabores diversos); - 1 pão francês ou pão doce.	UND	1500	20,00	30.000,00
				Total	155.460,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 155.460,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

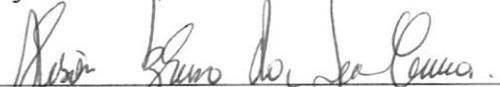
4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

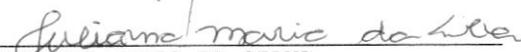
4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

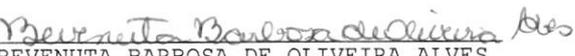
Mogeiro - PB, 04 de Dezembro de 2023.

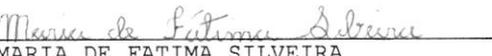

ALISON BRUNO DA SILVA CAPELLA
Secretário


GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário

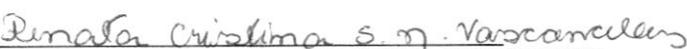

AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA
Secretário


JULIANA MARIA DA SILVA
Secretário


BEVENUTA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES
Secretária


MARIA DE FATIMA SILVEIRA
Secretária


FELISBERTO FERREIRA FILHO
Secretário


RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
Secretária